REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SANTA CATARINA
MUNICÍPIO: CAMPO ALEGRE

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

ROSANA EMILIA GREIPEL
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação por local de residência
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SC
Município	CAMPO ALEGRE
Região de Saúde	Planalto Norte
Área	496,15 Km²
População	12.501 Hab
Densidade Populacional	26 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 18/04/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6292240
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	83102749000177
Endereço	RUA CEL BUENO FRANCO 82 CASA
Email	saude@campoalegre.sc.gov.br
Telefone	(47) 36321621

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/04/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ALICE BAYERL GROSSKOPF
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ROSANA EMILIA GREIPEL
E-mail secretário(a)	saude@campoalegre.sc.gov.br
Telefone secretário(a)	4736322266

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 18/04/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 18/04/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BELA VISTA DO TOLDO	534.618	5872	10,98
CAMPO ALEGRE	496.146	12501	25,20
CANOINHAS	1144.837	55016	48,06
IRINEÓPOLIS	591.29	10285	17,39
ITAIÓPOLIS	1295.319	22051	17,02
MAFRA	1404.206	55286	39,37
MAJOR VIEIRA	525.988	7425	14,12
MONTE CASTELO	561.732	7736	13,77
PAPANDUVA	759.832	19150	25,20
PORTO UNIÃO	851.239	32970	38,73
RIO NEGRINHO	908.391	39261	43,22
SÃO BENTO DO SUL	495.578	83277	168,04
TRÊS BARRAS	438.066	19746	45,08

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

Avaliado e aprovado pelo conselho.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Análises e Considerações sobre Introdução.

Relatório do terceiro quadrimestre de 2024.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	447	427	874
5 a 9 anos	425	403	828
10 a 14 anos	359	355	714
15 a 19 anos	393	336	729
20 a 29 anos	897	798	1695
30 a 39 anos	851	848	1699
40 a 49 anos	932	833	1765
50 a 59 anos	746	753	1499
60 a 69 anos	568	619	1187
70 a 79 anos	305	350	655
80 anos e mais	126	214	340
Total	**6049**	**5936**	**11985**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 20/02/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
CAMPO ALEGRE	140	126	157	142

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 20/02/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	47	138	27	39	62
II. Neoplasias (tumores)	78	94	111	134	120
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	21	16	16	17	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	20	16	31	30	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	5	12	8	8
VI. Doenças do sistema nervoso	11	14	25	43	41
VII. Doenças do olho e anexos	2	6	7	10	3
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	2	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	135	72	103	118	124
X. Doenças do aparelho respiratório	128	76	94	126	126
XI. Doenças do aparelho digestivo	99	81	101	139	160
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	13	28	30	25
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	39	42	48	60	65

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	55	44	85	119	153
XV. Gravidez parto e puerpério	113	129	164	144	153
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	13	7	22	24	28
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	5	8	9	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	19	19	31	33	42
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	120	123	133	137	114
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	38	48	93	81	82
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**957**	**948**	**1141**	**1301**	**1332**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/02/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	20	37	3	3
II. Neoplasias (tumores)	24	21	15	25
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	8	4	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	6	7	3	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	24	27	15	22
X. Doenças do aparelho respiratório	10	5	4	23
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	5	7	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	4	5	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	8	12	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	8	19	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**111**	**131**	**88**	**110**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 20/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Nada acrescentar.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	65.757
Atendimento Individual	44.844
Procedimento	137.557
Atendimento Odontológico	5.066

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/02/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	5132	40,50	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	78823	361037,31	-	-
03 Procedimentos clinicos	122479	23492,52	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	962	4709,61	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	**207396**	**389279,94**	**-**	**-**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/02/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	798	-
Total	**798**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 20/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Nada acrescentar.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
Total	**0**	**1**	**11**	**12**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/04/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	0	8
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	**11**	**1**	**0**	**12**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/04/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Nada acrescentar.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	6	1	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	9	6	11	25	20
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	3	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	4	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/02/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	2	6	2
	Celetistas (0105)	4	5	3	5
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	2	0	1
	Bolsistas (07)	2	2	2	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	91	86	92	87
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	6	7	7	9

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	9	8	9

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Nada Acrescentar.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Manutenção das atividades de vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 1 .1 - Elaborar, recomendar e avaliar as medidas de controle e o planejamento estratégico na área de vigilância em saúde, visando a promoção e proteção da saúde dos usuários do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar protocolos de fiscalização da Vigiância Sanitária e Epidemiológica em: comércio de alimentos; farmácias; escolas; ILPIs; postos de combustíveis.	Elaborar protocolos de fiscalização da Vigiância Sanitária e Epidemiológica.	Número	2022	2	5	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar protocolos de fiscalização da Vigiância Sanitária e Epidemiológica.									
2. Fiscalizar e orientar o comércio e a indústria conforme Plano de Ações da Vigililância Sanitária.	Fiscalizar e orientar o comércio e a indústria.	Percentual	2022	50,00	80,00	70,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fiscalizar e orientar o comércio e a indústria.									
3. Coletar, análisar, acompanhar e registrar no Sisagua.	Coletar, análisar, acompanhar e registrar no Sisagua.	Número	2022	144	576	144	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Coletar, análisar, acompanhar e registrar no Sisagua.									
4. Fiscalizar e acompanhar as demandas referentes a saúde do trabalhador. Denúncias advindas do Cerest, MP e outros órgãos, além das notificações oriundas de agravos grave de acidente de trabalho.	Fiscalizar e acompanhar as demandas referentes a saúde do trabalhador.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fiscalizar e acompanhar as demandas referentes a saúde do trabalhador.									
5. Emissão de alvará sanitário.	Emissão de alvará sanitário.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Emissão de alvará sanitário.									
6. Controle da proliferação do Aedes aegypti.	Acompanhamento das armadilhas instaladas no município.	Número	2022	3.024	12.096	3.024	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhamento das armadilhas instaladas no município.									
7. Coleta e envio de indícios de Aedes Aegypti.	Coleta e envio de indícios de Aedes aegypti.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Coleta e envio de indícios de Aedes aegypti.									
8. Acompanhamento dos agravos notificáveis.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.									
9. Investigar óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.									

10. Notificar os casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade									
11. Controle da proliferação do Aedes Aegypti com delimitação de área com foco.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue									
12. Notificar óbitos maternos por período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência									
13. Reduzir as mortes, evitáveis, em crianças menores de 1 ano	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2022	45,00	45,00	45,00	Taxa	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Taxa de mortalidade infantil									
14. Registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida									
15. Notificação de casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2022	80,00	80,00	80,00	Proporção	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes									
16. Analisar amostras de água para o consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez									
17. Preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.									
18. Proporção de vacinas aplicadas, conforme calendário nacional de vacinação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2022	95,00	95,00	95,00	Proporção	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10- valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada									
19. Atendimento aos pacientes pós Covid-19	Atender os pacientes com sequelas pós Covid - 19	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atender os pacientes com sequelas pós Covid - 19									
20. Atendimento em pacientes com suspeita de Covid -19	Realizar o teste de RT-PCR e/ou antígeno (teste rápido)	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar o teste de RT-PCR e/ou antígeno (teste rápido)									

DIRETRIZ Nº 2 - Manutenção das atividades de assistência médica e terapêutica.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Garantir o atendimento aos usuários do sistema único de saúde quanto as consultas especializadas, exames e procedimentos de média e alta complexidade, para diagnóstico e terapia.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Incrementar os repasses ao Cisnordeste. Valor por habitante.	Incrementar os repasses ao Cisnordeste, visando aumentar a cobertura de exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade.	Moeda		1,50	0,03	2,50	Moeda	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Incrementar os repasses ao Cisnordeste, visando aumentar a cobertura de exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade.									
2. Manter e ampliar, se necessário, os contratos para os atendimentos ambulatriais, de média e alta complexidade.	Percentual da população atendida na atenção básica (parâmetro duas consultas habitante/ano)	Percentual	2022	22,00	22,00	22,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Percentual da população atendida na atenção básica (parâmetro duas consultas habitante/ano)									
3. Manter com seguraça e qualidade o serviço de transporte.	Manutenção da frota.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manutenção da frota									
4. Transporte de pacientes fora do município.	Pessoas que utilizam o transporte para consultas, exames e procedimentos de média a alta complexidade. (30% da população do município)	Percentual	2022	30,00	30,00	30,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Pessoas que utilizam o transporte para consultas, exames e procedimentos de média a alta complexidade. (30% da população do município)									

DIRETRIZ Nº 3 - Manutenção das Atividades de Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Garantir atendimento aos usuários do sistema único de saúde através da assistência ambulatorial e hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir através de convênio a manutenção de serviços de urgência e emergência junto ao hospítal local, além de contratualização com demais instituições hopitalares visando garantir o acesso dos usuários a serviços de saúde especializados a nível ambulatorial e hospitalar.	Contratualização para assistência ambulatorial e hopitalar, inclusive o pronto atendimento.	Moeda		13.230.000,00	13.320.756,21	3363128,20	Moeda	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contratualização para assistência ambulatorial e hopitalar, inclusive o pronto atendimento.									

DIRETRIZ Nº 4 - Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Garantir o acesso aos medicamentos BÁSICOS que compõe a Relação Municipal de Medicamentos (Remume).									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado do Quadrimestre**	**% meta alcançada da PAS**
1. Adquirir e manter estoque mínimo de medicamentos básicos afim de atender aos usuários do SUS.	Aquisição de medicamentos básicos.	Moeda		450.450,00	1.857.688,75	469015,82	Moeda	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos básicos									
2. Reavaliar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos - Remume	Reavaliar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos - Remume	Número	2022	1	4	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reavaliar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos - Remume									

OBJETIVO Nº 4 .2 - Garantir o acesso aos medicamentos ELETIVOS.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado do Quadrimestre**	**% meta alcançada da PAS**
1. Aquisição de medicamentos ELETIVOS.	Aquisição de medicamentos ELETIVOS.	Moeda	2022	562.935,99	562.935,99	142126,01	Moeda	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos ELETIVOS.									

DIRETRIZ Nº 5 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria da Saúde e das Unidades Básicas de Saúde.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Garantir aos usuários do SUS ações de promoção, prevenção, tratamento e acompanhamento em saúde, através da manutenção e coordenação das diversas atividades da Secretaria da Saúde e das Unidades Básicas de Saúde.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado do Quadrimestre**	**% meta alcançada da PAS**
1. Ampliação da cobertura da Estratégia de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	60,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica									
2. Atendimento de saúde bucal na atenção primária.	Manter a cobertura de saúde bucal nas unidades de Estratégia de Saúde da Família.	Percentual	2022	30,00	30,00	30,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de saúde bucal nas unidades de Estratégia de Saúde da Família.									
3. Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade, residentes no município.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2022	25,00	25,00	25,00	Razão	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.									

4. Razão de exames citopatológicos do colo do útero, residentes no município.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2022		60,00	55,00	Razão	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária									
5. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2022	60,00	60,00	60,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)									
6. Capacitação permanente aos profissionais da saúde.	Reuniões e/ou cursos de 3 horas diárias.	Percentual	2022	20,00	50,00	40,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reuniões e/ou cursos de 3 horas diárias									
7. Construção da unidade de Estratégia de Saúde da Família na localidade de Bateias de Baixo.	Construção de unidade básica de saúde.	Número	2022	0	100,00	50,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Construção de unidade básica de saúde									
8. Atendimento à gestante na atenção primária	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação									
9. Atendimento à gestante na atenção primária	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV									
10. Atendimento à gestante na atenção primária	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	2022	20,00	100,00	80,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado									
11. Atendimento ao hipertenso na atenção primária	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre									
12. Atendimento ao diabético na atenção primária	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada									
13. Construção da Unidade de Saúde Central e Unidade de Estratégia de Saúde da Família	Construção de unidade de saúde	Percentual	2022	50,00	100,00	0,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Construção de unidade de saúde Central									
14. Viabilizar estrutura própria para a Secretaria Municipal de Saúde	Viabilizar estrutura própria para a Secretaria Municipal de Saúde	Percentual	2022	0,00	100,00	0,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Viabilizar estrutura própria para a Secretaria Municipal de Saúde									

15. Elaborar protocolos de atendimento para as unidades de saúde	Elaborar protocolos de atendimento para as unidades de saúde	Percentual	2022	25,00	100,00	25,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar protocolos de atendimento para as unidades de saúde									
16. Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde	Reuniões ordinárias, extraordinárias e capacitações aos conselheiros	Número	2022	7	28	7	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reuniões ordinárias, extraordinárias e capacitações aos conselheiros									
17. Aquisição e manutenção constante dos equipamentos e parque tecnológico da Saúde	Aquisição e manutenção constante dos equipamentos e parque tecnológico da Saúde	Percentual	2022	25,00	100,00	25,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição e manutenção constante dos equipamentos e parque tecnológico da Saúde									
18. Notificação de gravidez na adolescência (10 a 19 anos)	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos									
19. Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar									
20. Atendimento em saúde bucal na atenção básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual		30,00	45,00	40,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica									
21. Fortalececimento da atenção primária no município	Fortalecer a atenção primária para a obtenção em 80% de resolutividade nos atendimentos à população.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fortalecer a atenção primária para a obtenção em 80% de resolutividade nos atendimentos à população.									
22. Capacitar os servidores da saúde, para oferecer um atendimento humanizado nas unidades de saúde do município.	Capacitar servidores para o atendimento humanizado.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar servidores para o atendimento humanizado.									
23. Adaptar as unidades básicas de saúde de Bateias de Cima e Fragosos, conforme Associação Brasileira de Normas Técnicas.	Adaptar as unidades básicas de saúde de Bateias de Cima e Fragosos, quanto a acessibilidade.	Moeda	2022	0,01	0,20	0,00	Moeda	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adaptar as unidades básicas de saúde de Bateias de Cima e Fragosos, quanto a acessibilidade									
24. Realizar ginástica laboral aos servidores da saúde.	Ginástica laboral aos servidores da saúde	Percentual	2022	50,00	80,00	70,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ginástica laboral aos servidores da saúde									

25. Implantar o AMANT tipo I, com assistência em saúde mental para pessoas de todas as faixas etárias com transtornos mentais mais prevalentes, como transtornos de humor, dependência química e transtornos de ansiedade, dentre outros, atendendo necessidades de complexidade intermediária, entre a Atenção Básica e os CAPS	Implantação da AMANT tipo I	Número	2022	1	1	0	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantação da AMANT tipo I									

DIRETRIZ Nº 6 - Programa Saúde da Escola

OBJETIVO Nº 6 .1 - Desenvolver ações de promoção da saúde articuladas entre os setores da saúde e da educação, visando o cuidado e a educação integrais para a melhoria da saúde do público escolar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver ações de promoção da saúde, articuladas entre os setores da saúde e da educação, visando o cuidado e a educação integrais para a melhoria da saúde do público escolar.	Atender os alunos matriculados nas escolas que tem adesão ao programa PSE	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atender os alunos matriculados nas escolas que tem adesão ao programa PSE									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Capacitação permanente aos profissionais da saúde.	40,00	
	Construção da unidade de Estratégia de Saúde da Família na localidade de Bateias de Baixo.	50,00	
	Construção da Unidade de Saúde Central e Unidade de Estratégia de Saúde da Família	0,00	
	Viabilizar estrutura própria para a Secretaria Municipal de Saúde	0,00	
	Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde	7	
	Aquisição e manutenção constante dos equipamentos e parque tecnológico da Saúde	25,00	
	Capacitar os servidores da saúde, para oferecer um atendimento humanizado nas unidades de saúde do município.	100,00	
	Adaptar as unidades básicas de saúde de Bateias de Cima e Fragosos, conforme Associação Brasileira de Normas Técnicas.	0,00	
	Realizar ginástica laboral aos servidores da saúde.	70,00	
301 - Atenção Básica	Adquirir e manter estoque mínimo de medicamentos básicos afim de atender aos usuários do SUS.	469.015,82	
	Desenvolver ações de promoção da saúde, articuladas entre os setores da saúde e da educação, visando o cuidado e a educação integrais para a melhoria da saúde do público escolar.	0,00	
	Ampliação da cobertura da Estratégia de Saúde da Família.	100,00	
	Reavaliar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos - Remume	1	
	Atendimento de saúde bucal na atenção primária.	30,00	
	Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade, residentes no município.	25,00	
	Razão de exames citopatológicos do colo do útero, residentes no município.	55,00	
	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	60,00	
	Atendimento à gestante na atenção primária	100,00	
	Atendimento à gestante na atenção primária	100,00	

	Atendimento à gestante na atenção primária	80,00	
	Atendimento ao hipertenso na atenção primária	50,00	
	Atendimento ao diabético na atenção primária	50,00	
	Elaborar protocolos de atendimento para as unidades de saúde	25,00	
	Notificação de gravidez na adolescência (10 a 19 anos)	100,00	
	Atendimento aos pacientes pós Covid-19	90,00	
	Atendimento em pacientes com suspeita de Covid -19	100,00	
	Atendimento em saúde bucal na atenção básica	40,00	
	Fortalececimento da atenção primária no município	80,00	
	Implantar o AMANT tipo I, com assistência em saúde mental para pessoas de todas as faixas etárias com transtornos mentais mais prevalentes, como transtornos de humor, dependência química e transtornos de ansiedade, dentre outros, atendendo necessidades de complexidade intermediária, entre a Atenção Básica e os CAPS	0	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	50,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Incrementar os repasses ao Cisnordeste. Valor por habitante.	2,50	
	Aquisição de medicamentos ELETIVOS.	142.126,01	
	Garantir através de convênio a manutenção de serviços de urgência e emergência junto ao hospítal local, além de contratualização com demais instituições hopitalares visando garantir o acesso dos usuários a serviços de saúde especializados a nível ambulatorial e hospitalar.	3.363.128,20	
	Manter e ampliar, se necessário, os contratos para os atendimentos ambulatriais, de média e alta complexidade.	22,00	
	Manter com seguraça e qualidade o serviço de transporte.	100,00	
	Transporte de pacientes fora do município.	30,00	
304 - Vigilância Sanitária	Elaborar protocolos de fiscalização da Vigiância Sanitária e Epidemiológica em: comércio de alimentos; farmácias; escolas; ILPIs; postos de combustíveis.	1	
	Fiscalizar e orientar o comércio e a indústria conforme Plano de Ações da Vigililância Sanitária.	70,00	
	Coletar, análisar, acompanhar e registrar no Sisagua.	144	
	Fiscalizar e acompanhar as demandas referentes a saúde do trabalhador. Denúncias advindas do Cerest, MP e outros órgãos, além das notificações oriundas de agravos grave de acidente de trabalho.	100,00	
	Emissão de alvará sanitário.	100,00	
	Controle da proliferação do Aedes aegypti.	3.024	
	Coleta e envio de indícios de Aedes Aegypti.	100,00	
	Controle da proliferação do Aedes Aegypti com delimitação de área com foco.	80,00	
	Analisar amostras de água para o consumo humano.	100,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Acompanhamento dos agravos notificáveis.	100,00	
	Investigar óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	
	Notificar os casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	100,00	
	Notificar óbitos maternos por período e local de residência.	100,00	
	Reduzir as mortes, evitáveis, em crianças menores de 1 ano	45,00	
	Registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	
	Notificação de casos novos de hanseníase	80,00	
	Preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho.	100,00	
	Proporção de vacinas aplicadas, conforme calendário nacional de vacinação.	95,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	132.126,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	132.126,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.785.974,17	1.614.176,59	76.529,39	N/A	N/A	N/A	N/A	7.476.680,15
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.363.128,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.363.128,20
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.011.125,01	N/A	163.991,55	N/A	N/A	N/A	N/A	1.175.116,56
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	N/A	26.019,99	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	26.019,99
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os indicadores do 3º Relatório Quadrimestral de Atividades (RQDA), referentes ao período de setembro a dezembro de 2024, não foram informados pela gestão anterior.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/02/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		**Recursos Ordinários - Fonte Livre**	**Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde**	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal**	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**	**Transferências de Convênios destinadas à Saúde**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde**	**Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020**	**Royalties do Petróleo destinados à Saúde**	**Outros Recursos Destinados à Saúde**	**TOTAL**
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	10.163.059,48	2.175.471,70	0,00	1.138.796,85	0,00	0,00	0,00	0,00	13.477.328,03
	Capital	0,00	595.119,97	1.212.729,49	0,00	1.779.305,42	0,00	0,00	0,00	0,00	3.587.154,88
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.595.942,02	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.617.942,02
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	991.536,07	172.666,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.164.202,29
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	26.613,71	57.656,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.270,64
	Capital	0,00	5.848,00	24.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.530,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	15.378.119,25	3.665.206,34	0,00	2.918.102,27	0,00	0,00	0,00	0,00	21.961.427,86

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/02/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		**Transmissão Única**
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	11,04 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	61,26 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,90 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	90,19 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	20,55 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	43,74 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.731,93
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	43,43 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,44 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,85 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	16,71 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	13,22 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	38,43 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,83 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/02/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	13.390.696,39	13.390.696,39	15.519.846,52	115,90
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.441.036,17	2.441.036,17	1.745.412,79	71,50
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.307.930,77	4.307.930,77	5.517.366,58	128,07
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.130.729,45	3.130.729,45	3.960.952,18	126,52
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.511.000,00	3.511.000,00	4.296.114,97	122,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.824.148,00	36.824.148,00	45.973.712,92	124,85
Cota-Parte FPM	16.427.500,00	16.427.500,00	18.342.188,07	111,66
Cota-Parte ITR	246.648,00	246.648,00	553.244,88	224,31
Cota-Parte do IPVA	2.865.000,00	2.865.000,00	3.029.679,80	105,75
Cota-Parte do ICMS	17.135.000,00	17.135.000,00	23.780.559,34	138,78
Cota-Parte do IPI - Exportação	150.000,00	150.000,00	268.040,83	178,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	50.214.844,39	50.214.844,39	61.493.559,44	122,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.004.809,15	10.760.334,45	10.758.179,45	99,98	10.282.480,68	95,56	10.231.438,98	95,08	475.698,77
Despesas Correntes	8.974.809,15	10.165.214,48	10.163.059,48	99,98	10.161.307,08	99,96	10.110.265,38	99,46	1.752,40
Despesas de Capital	30.000,00	595.119,97	595.119,97	100,00	121.173,60	20,36	121.173,60	20,36	473.946,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.300.000,00	3.595.942,02	3.595.942,02	100,00	3.585.342,02	99,71	3.585.342,02	99,71	10.600,00
Despesas Correntes	3.300.000,00	3.595.942,02	3.595.942,02	100,00	3.585.342,02	99,71	3.585.342,02	99,71	10.600,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.092.400,00	991.536,07	681.011,23	68,68	681.011,23	68,68	681.011,23	68,68	0,00
Despesas Correntes	1.092.400,00	991.536,07	681.011,23	68,68	681.011,23	68,68	681.011,23	68,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.397.209,15	15.347.812,54	15.035.132,70	97,96	14.548.833,93	94,79	14.497.792,23	94,46	486.298,77

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.035.132,70	14.548.833,93	14.497.792,23
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	375.132,93	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.659.999,77	14.548.833,93	14.497.792,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.224.033,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.435.965,86	5.324.800,02	5.273.758,32
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,83	23,65	23,57

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	9.224.033,91	14.659.999,77	5.435.965,86	537.340,47	375.132,93	0,00	0,00	537.340,47	0,00	5.811.098,79
Empenhos de 2023	7.793.501,98	14.074.723,16	6.281.221,18	406.856,03	0,00	0,00	231.638,83	0,00	175.217,20	6.106.003,98
Empenhos de 2022	7.305.628,83	10.578.451,57	3.272.822,74	450.650,22	418.920,12	0,00	165.875,79	0,00	284.774,43	3.406.968,43

Empenhos de 2021	5.351.245,03	8.134.818,21	2.783.573,18	0,00	29.676,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2.813.249,90
Empenhos de 2020	3.812.429,72	5.560.722,71	1.748.292,99	0,00	60.152,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1.808.445,48
Empenhos de 2019	4.531.464,90	7.333.813,49	2.802.348,59	0,00	463.166,35	0,00	0,00	0,00	0,00	3.265.514,94
Empenhos de 2018	3.448.901,67	6.240.675,17	2.791.773,50	0,00	314.959,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3.106.732,75
Empenhos de 2017	3.679.850,01	7.718.790,67	4.038.940,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.038.940,66
Empenhos de 2016	3.449.393,25	6.802.009,24	3.352.615,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.352.615,99
Empenhos de 2015	2.963.741,07	5.725.587,52	2.761.846,45	0,00	42.640,08	0,00	0,00	0,00	0,00	2.804.486,53
Empenhos de 2014	2.763.753,50	5.440.552,49	2.676.798,99	0,00	51.827,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2.728.626,48
Empenhos de 2013	2.528.450,95	4.776.402,64	2.247.951,69	0,00	48.063,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.296.015,09

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.946.915,20	1.946.915,20	8.560.154,99	439,68
Provenientes da União	1.752.669,40	1.752.669,40	7.720.192,48	440,48
Provenientes dos Estados	194.245,80	194.245,80	839.962,51	432,42
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.946.915,20	1.946.915,20	8.560.154,99	439,68

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.726.162,96	7.022.236,45	6.306.303,46	89,80	4.693.673,90	66,84	4.689.643,19	66,78	1.612.629,56
Despesas Correntes	1.720.162,96	3.459.567,96	3.314.268,55	95,80	3.258.782,38	94,20	3.254.751,67	94,08	55.486,17
Despesas de Capital	6.000,00	3.562.668,49	2.992.034,91	83,98	1.434.891,52	40,28	1.434.891,52	40,28	1.557.143,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	22.472,24	22.472,24	22.000,00	97,90	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Despesas Correntes	22.472,24	22.472,24	22.000,00	97,90	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	100.000,00	180.120,97	172.666,22	95,86	163.943,42	91,02	163.943,42	91,02	8.722,80
Despesas Correntes	100.000,00	180.120,97	172.666,22	95,86	163.943,42	91,02	163.943,42	91,02	8.722,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	50.085,06	288.341,14	114.800,64	39,81	110.233,30	38,23	110.233,30	38,23	4.567,34
Despesas Correntes	44.985,06	200.940,19	84.270,64	41,94	79.703,30	39,67	79.703,30	39,67	4.567,34
Despesas de Capital	5.100,00	87.400,95	30.530,00	34,93	30.530,00	34,93	30.530,00	34,93	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.898.720,26	7.513.170,80	6.615.770,32	88,06	4.967.850,62	66,12	4.963.819,91	66,07	1.647.919,70

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	10.730.972,11	17.782.570,90	17.064.482,91	95,96	14.976.154,58	84,22	14.921.082,17	83,91	2.088.328,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.322.472,24	3.618.414,26	3.617.942,02	99,99	3.585.342,02	99,09	3.585.342,02	99,09	32.600,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.192.400,00	1.171.657,04	853.677,45	72,86	844.954,65	72,12	844.954,65	72,12	8.722,80

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	50.085,06	288.341,14	114.800,64	39,81	110.233,30	38,23	110.233,30	38,23	4.567,34
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	15.295.929,41	22.860.983,34	21.650.903,02	94,71	19.516.684,55	85,37	19.461.612,14	85,13	2.134.218,47
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.848.935,20	7.333.984,79	6.583.308,61	89,76	4.935.388,91	67,29	4.931.358,20	67,24	1.647.919,70
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	13.446.994,21	15.526.998,55	15.067.594,41	97,04	14.581.295,64	93,91	14.530.253,94	93,58	486.298,77

FONTE: SIOPS, Santa Catarina25/02/25 21:55:30
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Nada a acrescentar

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 28/02/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Nada a acrescentar.

11. Análises e Considerações Gerais

Sem informações apresentadas pela gestão anterior referente as analises e considerações finais realizadas para o terceiro quadrimestre de 2024.

ROSANA EMILIA GREIPEL
Secretário(a) de Saúde
CAMPO ALEGRE/SC, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Avaliado e aprovado pelo conselho.

Introdução

- Considerações:

Avaliado e aprovado pelo conselho.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Avaliado e aprovado pelo conselho.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Avaliado e aprovado pelo conselho.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Avaliado e aprovado pelo conselho.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Avaliado e aprovado pelo conselho.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Avaliado e aprovado pelo conselho.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Avaliado e aprovado pelo conselho.

Auditorias

- Considerações:

Avaliado e aprovado pelo conselho.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Avaliado e aprovado pelo conselho.

Status do Parecer: Avaliado

CAMPO ALEGRE/SC, 28 de Fevereiro de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Campo Alegre